



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/03/2023 a 31/03/2023

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.191/ 22 de 24 de novembro de 2022
EXERCÍCIO: 2023
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
13/03/23	Recibo	Federação Paulista de Judô	Inscrições Campeonato	137332	Municipal	R\$ 480,00	13/03/23
13/03/23	Tarifa Bancaria	Caixa Econômica Federal	DOC/TED Internet	137332	Municipal	R\$ 11,00	13/03/23
TOTAL						R\$ 491,00	

Bastos, 04 de setembro de 2023

Aparecido Alves Moreira
Presidente